



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLUÇÃO N.º 259-CONSELHO SUPERIOR, de 30 de março de 2016.

**APROVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR DO
IFRR PARA CURSAR DOUTORADO.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Processo n.º 23229.000010.2012-18 e tendo em vista a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada no dia 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 6 (seis) meses, de 2/3/2016 a 28/8/2016, o afastamento do servidor MARCOS ANDRE FERNANDES SPOSITO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2338116, para cursar Doutorado em Informática, na Universidade Federal do Amazonas (UFAM), na cidade de Manaus-AM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 30 de março de 2016.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente